



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.692 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA, NA FORMA DO § 4º, DO ARTI-
GO 62, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, PELO RES-
PECTIVO SALDO, ABERTO NO ÚLTIMO QUADRIMESTRE DE
1988.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 165, da Constituição da República:

DECRETA :

Artigo 1º - Fica reaberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 1988, a seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO
2.1 Dependências do Executivo
4110 Obras e Instalações NCZ\$ 1.300,00
FP 16.88.575.1.15 - Construção de galerias
de águas pluviais no Bairro de
Vila Passos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 01 de fevereiro de 1989.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 022

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.692/89)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 01 de fevereiro de 1989.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =